

---

DECRETO Nº 6726  
de 01 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.001 - SUBSIDIOS E REPRES. DOS VEREADORES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 25.642,40 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 41.500,00 (Quarenta e Um Mil Quinhentos Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

---

DECRETO Nº 6726

de 01 de MAIO de 2018.

2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 21.857,60 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Reduz: 100.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 01 DE MAIO DE 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE

---

DECRETO Nº 6760  
de 21 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 25.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

---

DECRETO Nº 6760  
de 21 de MAIO de 2018.

01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA  
01.031.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA  
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA  
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA  
01.031.0001 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES  
2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA  
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS  
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS  
01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
1.001 - MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

01.02.07 - PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
2.018 - MANUTENÇÃO DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO  
01.031.0001 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

Reduz: 25.000,00

---

DECRETO Nº 6760  
de 21 de MAIO de 2018.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 21 DE MAIO DE 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE

---

DECRETO Nº 6846  
de 03 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 10.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 10.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 03 DE OUTUBRO DE 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE

---

DECRETO Nº 6860  
de 24 de OUTUBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.004 - PROMOCAO HOMENAG. DIVULGACAO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

---

DECRETO Nº 6860  
de 24 de OUTUBRO de 2018.

## 2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

## 01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

## 2.008 - MANUT.COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

## 01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 259,60 (Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)

## 01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

## 01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

## 01.02.02 - SERVICO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

## 01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## 2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

## 01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

## 2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

## 01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## 2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

## 01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

## 2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



---

DECRETO Nº 6860  
de 24 de OUTUBRO de 2018.

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

01.02.05 - TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.016 - MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.833,90 (Vinte Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Noventa Centavos)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.001 - MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.002 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

01.02.07 - PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.018 - MANUTENÇÃO DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

01.02.07 - PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.003 - IMPLANTAÇÃO DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

---

DECRETO Nº 6860  
de 24 de OUTUBRO de 2018.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 477,15 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.929,35 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

Reduz: 300.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE

DECRETO Nº 6879

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2.009 - INDENIZ.RESTIT.FERIAS PREMIO A SERVIDOR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 55.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.997,00 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais)

## DECRETO Nº 6879

de 21 de NOVEMBRO de 2018.

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 8.503,00 (Oito Mil Quinhentos e Três Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA  
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS  
01.031.0001 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2.014 - MANUT.COM DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS  
01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.002 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

01.02.07 - PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.018 - MANUTENÇÃO DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

01.02.07 - PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
2.018 - MANUTENÇÃO DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

01.02.07 - PROJETO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1.003 - IMPLANTAÇÃO DO CAC - CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 55.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

---

DECRETO Nº 6879  
de 21 de NOVEMBRO de 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE

---

DECRETO Nº 6899  
de 20 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 64.745,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 64.745,62 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.377,19 (Um Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE  
01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS  
01.031.0001 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3.368,43 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

Adiciona: 64.745,62

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 1.847,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO  
01.031.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA  
2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS  
100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 3,00 (Três Reais)

## DECRETO Nº 6899

de 20 de DEZEMBRO de 2018.

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 504,24 (Quinhentos e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.787,27 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 342,40 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.336,45 (Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 179,64 (Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 24.468,43 (Vinte e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.400,00 (Sete Mil Quatrocentos Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.001 - MELHORIAS E AMPLIAÇÕES NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 6899  
de 20 de DEZEMBRO de 2018.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.002 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

01.03.01 - SERVICO JURIDICO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.377,19 (Um Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

Reduz: 64.745,62

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE



---

DECRETO Nº 6901  
de 28 de DEZEMBRO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.837,52 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LEANDRO PROCK VALÉRIO, PRESIDENTE de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.001 - SUBSIDIOS E REPRES. DOS VEREADORES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.785,04 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 3,00 (Três Reais)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.002 - PART.E REALIZ.SIMPOSIOS, CONG.SEMINARIOS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.754,38 (Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)

01.01.02 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.003 - MANUTENCAO DO CORPO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 9.586,90 (Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.004 - PROMOCAO HOMENAG. DIVULGACAO LEGISLATIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 7.945,00 (Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais)

01.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.005 - MANUTENCAO DA ASCOM

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.480,68 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Oito Centavos)

01.02.01 - SERVICO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## DECRETO Nº 6901

de 28 de DEZEMBRO de 2018.

## 2.006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 171,53 (Cento e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)

## 01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

## 2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 6.275,82 (Seis Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos)

## 01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL

## 2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 721,70 (Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta Centavos)

## 01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## 2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.964,60 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

## 01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

## 2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.606,47 (Um Mil Seiscentos e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

## 01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## 2.007 - MANUTENCAO DA CONTABILIDADE

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 280,65 (Duzentos e Oitenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

## 01.02.01 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

01.031.0001 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

## 2.009 - INDENIZ.RESTIT.FERIAS PREMIO A SERVIDOR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

## 01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 5.561,45 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

## 01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.909,51 (Um Mil Novecentos e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)

## 01.02.02 - SERVIÇO DA SECRETARIA

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

## 2.010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 920,88 (Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos)

## DECRETO Nº 6901

de 28 de DEZEMBRO de 2018.

01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 8.865,75 (Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)

01.02.03 - MANUTENCAO DA CANTINA

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.011 - MANUTENCAO DA CANTINA

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.891,46 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 22.920,09 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Vinte Reais e Nove Centavos)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.012 - OBRIGACOES PATRONAIS - INSS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 979,99 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3190.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 620,12 (Seiscentos e Vinte Reais e Doze Centavos)

01.02.04 - OBRIGACOES PATRONAIS

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS - P. EFETIVO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

01.02.05 - TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.015 - PROG.DE TIQUETE ALIMENTACAO A SERVIDORES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 421,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Reais)

01.02.05 - TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.016 - MANUTENCAO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 18.677,87 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 2.330,00 (Dois Mil Trezentos e Trinta Reais)

01.02.06 - OBRAS E EQUIPAMENTOS

01.031.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

2.017 - MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

---

DECRETO Nº 6901  
de 28 de DEZEMBRO de 2018.

100.99 - Recursos Ordinários  
Valor: 11,00 (Onze Reais)

01.03.01 - SERVIÇO JURIDICO

01.031.0001 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.019 - MANUTENCAO DO DEPTO JURIDICO

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 14.152,63 (Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)

Reduz: 155.837,52

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

LEANDRO PROCK VALÉRIO  
PRESIDENTE